



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS



Da: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Para: Setor de Contabilidade.

Prezada Senhora,

Em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, solicito que este departamento informe sobre a existência de dotações orçamentárias para custeio de despesas, conforme determina o art. 150 da Lei 14.1333/21 visando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAÇÃO E TOPOGRAFIA NAS SEGUINTE ÁREAS: ESCOLA DE 05 SALAS DE AULA, UBS RESENDE 2, ESPAÇO ESPORTIVO DO PALMEIRAS, COOPERATIVA CENTRO DE TRIAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA”**.

Ulianópolis/PA, 16 de Dezembro de 2024.

Kalitha Destro
Kalitha Sahara Destro

Secretária Municipal de Administração e Finanças



DESPACHO

DO: **Departamento de Contabilidade**
PARA: **Secretaria Municipal de Administração e Finanças.**

Prezados,

Em atendimento ao Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, informamos a Senhora Secretária que há Disponibilidade Orçamentaria para atender as despesas referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAAGEM E TOPOGRAFIA NAS SEGUINTE S Á: ESCOLA DE CINCO SALAS DE AULA, UBS RESENDE 2, ESPAÇO ESPORTIVO DO PALMEIRAS, COOPERATIVA E CENTRO DE TRIAGEM**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras. Informamos que a Atividade e Classificação Orçamentária para as Despesas relacionadas nos autos, são:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Prefeitura Municipal

- Atividade; 2.103 – Gestão e Operacionalização da Secretaria de Obras;
- Classificação econômica 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terc. Pessoa jurídica;
- Subelemento 3.3.90.39.99;

ULIANÓPOLIS/PA, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Departamento de Contabilidade

Prefeitura Municipal de Ulianópolis
Roméria Borges de Brito Lima
Diretora Depart° Contabilidade
Matrícula - 133128-0

ULIANÓPOLIS/PA, 15 DE DEZEMBRO DE 2024.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

Administração
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60



Da: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Para: Setor de Tesouraria

Prezado Senhor,

Em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, solicito que este departamento informe sobre a existência de Recursos Financeiros para custeio de despesas, conforme determina o art. 150 da Lei 14.133/21 visando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAÇÃO E TOPOGRAFIA NAS SEGUINTEZ ÁREAS: ESCOLA DE 05 SALAS DE AULA, UBS RESENDE 2, ESPAÇO ESPORTIVO DO PALMEIRAS, COOPERATIVA CENTRO DE TRIAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA”**.

Valor estimado: R\$ 107.630,11 (Cento e sete mil, seiscentos e trinta reais e onze centavos).

Ulianópolis/PA, 16 de Dezembro de 2024.

Kalitha Destro

KALITHA SAHARA DESTRO

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ: 83.334.672/0001-60



DESPACHO

Da: Tesouraria

Para: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Senhora Secretária,

Em atendimento a vossa solicitação e a legislação vigente, informamos que **HÁ DISPONIBILIDADE DOS RECURSOS FINANCEIROS** para o custeio das despesas referente ao OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAAGEM E TOPOGRAFIA NAS SEGUINTE ÁREAS: ESCOLA DE 05 SALAS DE AULA, UBS RESENDE 2, ESPAÇO ESPORTIVO DO PALMEIRAS, COOPERATIVA CENTRO DE TRIAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.**

Valor estimado: R\$ 107.630,11 (Cento e sete mil, seiscentos e trinta reais e onze centavos).

Ulianópolis/PA, 16 de Dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Ulianópolis
Hélio Renato P. Tomaz
Tesouraria
CPF: 007.558.992-31
CNPJ: 83.334.672/0001-60

Tesouraria



Gabinete



CNPJ 83.334.672/0001-60



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAÇÃO E TOPOGRAFIA NAS SEGUINTEs ÁREAS: ESCOLA DE 05 SALAS DE AULA, UBS RESENDE 2, ESPAÇO ESPORTIVO DO PALMEIRAS, COOPERATIVA CENTRO DE TRIAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

Na qualidade de Ordenadora de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS, tendo como base técnica o conteúdo dos despachos expedidos pelo Departamento de Contabilidade e pelo Departamento de Tesouraria, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

ULIANÓPOLIS - PA, 16 de Dezembro de 2024


KELLY CRISTINA DESTRO
PREFEITA MUNICIPAL